

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 501

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 30 de março de 2021.

RESOLVE:

501 – Aprovar a Pactuação Interfederativa dos indicadores 2021.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Antonio Fernando Alroé
Presidente do C M S
19/02/2020